

PORTARIA NITTRANS nº 78/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "Aniversário Aprendiz Musical"

Considerando o processo administrativo nº 9900008707/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Antônio Silva, no trecho compreendido entre a Rua Manoel João Gonçalves e a Rua Capitão Dalvo Rabello Sampaio- Fonseca, das 07h às 23h, no dia 05/04/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 79/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "Içamento de Ar Condicionado"

Considerando o processo administrativo nº 9900013270/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dr. Tavares de Macedo, no trecho compreendido entre a Rua Otávio Carneiro e a Travessa Vicente Federice - Icaraí, no dia 15/02/2025, das 13h às 19h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV.

PORTARIA 122/2025- Conceder, a contar de 07/12/2024, pensão mensal a **MANOEL DO AMARAL MACHADO**, companheiro do ex – servidor **JARBAS MARIA DA SILVEIRA JUNIOR**, aposentado no cargo de MÉDICO, CLASSE A, REFERÊNCIA XIV, NÍVEL SUPERIOR – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00182-8, falecido em 07/12/2024, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, com nova redação dada pela Lei Municipal 3.248/2016 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88. conforme processo n.º 9900119852/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 07/12/2024, em **R\$9.198,41** (nove mil cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) a pensão mensal de **MANOEL DO AMARAL MACHADO**, companheiro do ex – servidor **JARBAS MARIA DA SILVEIRA JUNIOR**, aposentado no cargo de MÉDICO, CLASSE A, REFERÊNCIA XIV, NÍVEL SUPERIOR

-da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00182-8, falecido em 07/12/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei nº 3.932/2024 c/c artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. n.º 47/2005 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 4.788,73**

Gratificação de Adicional:

30% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 **R\$1.436,63**

Gratificação de Insalubridade:

20% - Art. 98 inciso III alínea "a" da Lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88.....**R\$957,73**

Gratificação de Tempo Integral:

Calculado sobre o vencimento base, art.98, II da Lei 531/1985, artigo 5º, VI do Decreto n.º 3969/1983 e art. 2º da Lei 695/1988 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 **R\$2.394,35**

Vantagem Pessoal:

Incorporação de 2/3 do símbolo DAI-1 – art. 2º da Lei 695/1988 e artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 **R\$67,12**

TOTAL.....**R\$9.644,56**

Teto do RGPS - Portaria Interministerial MPS/MF n.º 6 de 10/01/2025, publicada em 13/01/2025, com vigência a partir de 01/01/2025

R\$4.788,73 (Proventos do ex-servidor) + **R\$1.436,63** (30% de Adicional por Tempo de Serviço) + **R\$957,73** (20% de Insalubridade) + **R\$2.394,35** (Tempo Integral calculado sobre o vencimento base) + **R\$67,12** (Incorporação de 2/3 do símbolo DAI- 1) = **R\$9.644,56 - R\$8.157,41** (Teto de RGPS) = **R\$1.487,15 x 70% = R\$1.041,00 + R\$8.157,41 = R\$9.198,41**

PORTARIA Nº 123/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para aquisição de material de copa e cozinha, no âmbito do processo administrativo nº 9900117338/2025.

Beatriz Paiva Maia – Matrícula nº 640674;

Daniela Martins Madeira - Matrícula nº 640649;

Maria Carlinda de Almeida Calazans - Matrícula nº 640655.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2025; **PARTES:** EMUSA e ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Revitalização de Acesso na Travessa da Fonte – Teixeira de Freitas – Fonseca - Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 464.969,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.9.0.51.00, FT:1.704.0, Nota de Empenho nº 99/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90046/2024; DATA DO CONTRATO: 07/02/2025; Processo nº 9900016083/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2025; **PARTES:** EMUSA e VJV CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Revitalização dos Caminhos de Acesso na Berlamindo – Caramujo - Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 783.888,23 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010.5072, ND:4.4.9.0.51.00, FT:1.704.00, Nota de Empenho nº 103/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90045/2024; DATA DO CONTRATO: 13/02/2025; Processo nº 9900016805/2023.